ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAÇAMBARÁ

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA SEM DESONERAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o percentual de encargos sociais utilizados para o orçamento da obra de **CONSTRUÇÃO DE MUROS DE VEDAÇÃO E CALÇADAS_ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ CLAIR DE ALMEIDA PIEGAS**, de acordo com tabela SINAPI/CAIXA/RAS, são de 111,22 % (hora) e 69,19 %(mês), a partir de outubro/2021.

Maçambará/RS, 30 de maio de 2022.

Claudia Viviani Acosta de Lima
Engª. Civil – CREA/101.478
Matrícula nº 2359